



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 008/2023 CAPES PRINT UFBA
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR- PVES**

ERRATA 2

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público a errata 2 do Edital 010 Professor Visitante no Exterior Sênior, para início da bolsa no período de Janeiro a julho de 2024, no âmbito do PROGRAMA CAPES/PRINT/UFBA. **Conforme ofício nº 113/2022-DRI/CAPES, “As bolsas de 2024 deverão ter sua vigência encerrada até Outubro/2024, visto que não poderá ter parcelas a serem usufruídas após a vigência do PII”.** O orçamento para esta chamada depende de remanejamento de recursos relativo ao ano de 2024, quando o mesmo for disponibilizado pela CAPES.

1. BENEFÍCIOS

Previstos na Portaria CAPES nº 1 de 3 de janeiro de 2020 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2020-236759939>), Itens Financiáveis de Bolsa no Exterior:

6.1.1. Bolsa de estudos no exterior, com vigência mínima de 03 (três) e máxima de ~~12 (doze)~~ **10 (dez) meses.**

6.1.2. Auxílio deslocamento (passagem aéreas, ida/volta, em classe econômica), adquiridas pelo bolsista;

6.1.3. Seguro saúde, durante estada no exterior;

6.1.4. Auxílio Instalação, parcela única.

Salvador, 17 de julho de 2023

RONALDO LOPES OLIVEIRA
Presidente do Comitê Gestor Capes Print UFBA